



PORTARIAS

PORTARIA 636/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Dheimes Santos Sousa Camargos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de novembro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 637/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 14 de novembro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Donizete Borges Camargos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de novembro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 638/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 14 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Josué Borges.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 14 de novembro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Josué Borges.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de novembro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 639/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 14 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Henrique de Freitas Gonçalves da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de novembro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1430/2024 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PASTOR CLEVELAND BATISTA FERNANDES

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã(o) Honorária(o) ao **Pastor Cleveland Batista Fernandes.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo(a) homenageado(a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º O direito à concessão se consolida com fulcro no art. 3º, §7º da resolução n°. 061, de 02 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de novembro de 2024.

MESA DIRETORA

PDL 553/2024

Autoria: Zezinho Mendonça

DECRETO LEGISLATIVO N° 1431/2024 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO APOSTOLADO DA EFUSÃO DO ESPÍRITO SANTO - SANTA ELENA GUERRA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **Apostolado da Efusão do Espírito Santo - Santa Elena Guerra.**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar

os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de novembro de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: WALQUIR AMARAL

PDL 554/2024

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE NOVEMBRO DE 2024 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 1728/24 que Declara entidade de utilidade pública o Instituto Aljava Cultural, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1729/24 que Altera dispositivos da Lei nº 6.417, de 23 de novembro de 1.995, que Dispõe sobre o projeto adote uma praça ou um canteiro central e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 1730/24 que Dispõe sobre o benefício de auxílio aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Abatenio Marquez, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 553/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Cleveland Batista Fernandes, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 554/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Apostolado da Efusão do Espírito Santo - Santa Elena Guerra, de autoria do Vereador Walquir Amaral. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 10º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 105451 a 105511/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1980 a 1982/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1724/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 3.730.000,00 (três milhões, setecentos e trinta mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 02 votos contrários e 01 abstenção. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1510/24 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre injúria racial em eventos esportivos na cidade de Uberlândia-MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Gilberto Rezende, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião

do 7º Período da 4ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE NOVEMBRO DE 2024 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA:** **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1724/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 3.730.000,00 (três milhões, setecentos e trinta mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 02 votos contrários, 01 abstenção e 02 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 10º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de novembro de 2024, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

OFÍCIOS

Ofício Interno n.º 052/2024

De: GABINETE DO VEREADOR NEEMIAS MIQUEIAS

Para os Vereadores: Abatenio Marquez, Antônio Carrijo, Sargento Ednaldo, Raphael Leles.

C/C: Departamento de Comunicação e TV legislativa

Assunto: Cancelamento de reunião da CPI que apura fraudes financeiras

Data: 13/11/2024

Nobres Edis,

Ao cumprimentá-los cordialmente, reporto-me as Vossas Exmas. nos termos do artigo 115 do Regimento Interno (Resolução 031/2002) para informar sobre o cancelamento da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI- requerimento 91649-23 e portaria nº 209/2024- para apurar fraudes financeiras, inclusive investigar golpes envolvendo subtração de valores por meio de fraudes através de transferências eletrônicas, principalmente via pix, dentre outros) que estava agendada para o dia 14/11/2024. Ressalto que o adiamento é em virtude de adequação de agenda com as Autoridades convidadas para prestarem informações sobre o assunto.

Atenciosamente,

VEREADOR NEEMIAS MIQUEIAS

Presidente da Comissão

NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!

**PREVENIR É NOSSA
RESPONSABILIDADE!**



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA



CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

@CAMARAUBERLANDIA CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



Siga-nos nas redes sociais

@CamaraUberlandiaOficial

@camarauberlandia

UberlandiaCamara



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3770, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br